



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGA PELA PORTARIA Nº 114/GR/UFFS/2018

PORTARIA Nº 0880/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto da servidora ANA CLAUDIA LARA PRADO, Siape 1904334, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Chapecó, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor VAGNER GARCIAS DE VARGAS, Siape 2073314, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 228/GR/UFFS/2013, de 21 de março de 2013, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 10 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

